



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA (Nº 61)

Endereço: Duque de Caxias nº 2.130, Bairro Saudade.

Data da instalação: 08/06/1990.

2. DATA E HORÁRIO:

10/05/2012 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h40min.

3. PRESENTES:

- 3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. JUÍZA TITULAR:** Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves
- 3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Karina Carani Vieira Nardo e Luiz Antônio Albertini.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. JUIZ TITULAR:** Dr^a Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, desde 28/11/2011.
- 4.2. DIRETORA DE SECRETARIA:** Isabel de Lourdes Zequin Menques, desde 05/05/1995.
- 4.3. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)



A informação consta no Anexo I.

4.4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Angela Maria Pereira Moreira		06/06/1997	12h às 19h
2. Isabel de Lourdes Zequin Menques	Cj-03 diretor de secretaria vt	10/11/1989	8:30h às 19h
3. Karina Carani Vieira Nardo (REQ)	Fc-02 assistente	08/06/2001	11h às 18h
4. Luiz Antonio Albertini		06/06/1997	11h às 18h
5. Neide Yaeko Nakaza	Fc-04 secretario de audiência	06/06/1997	11h às 18h
6. Paulo Cesar Regino de Oliveira		09/03/2011	12h às 19h
7. Pedro Aleixo Filho	Fc-05 assist. diretor de secretaria	28/02/2000	11h às 18h
8. Renato Henrique Corazza Luciano	Fc-04 calculista	06/06/1997	11h às 18h
9. Rodrigo Pires Rister	Fc-05 assistente de Juiz	13/07/2010	12h às 19h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			00

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.5. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 03/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Karina Carani Vieira Nardo	Tratamento da própria saúde	02	-
Luiz Antônio Albertin	Idem	03	-
Pedro Aleixo Filho	Idem	01	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:



5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0538/12	000144-94.2010	30/03/12
0555/12	078800-41.2005	02/04/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Constatou-se a seguinte carga em aberto com prazo vencido para Advogado:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
--	000275-98.2012	09/05/12

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a seguinte carga em aberto, com prazo vencido a Juiz:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0216/11	098400-14.2006	27/09/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agenda de audiência)



Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde janeiro de 2012.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 221 dias úteis – 191 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	2ª f. à 5ª f.	13h00 às 13h35	6	609	5 minutos
URS	2ª f. à 5ª f.	13h40 às 14h20	4	408	10 minutos
URO	-	-	-	4	-
INSTRUÇÕES	2ª f. à 5ª f.	14h30 às 15h00	2	337	30 minutos
JULGAMENTOS	2ª f. à 5ª f.	16h00 às 16h20	3	161	10 minutos
OUTRAS ⁽¹⁾	2ª f. à 5ª f.	-	-	676	-

(1) Entre elas, as tentativas de conciliação em execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 04/05/2012) – 79 dias úteis – 62 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	21/05/12	25	2ª f. à 5ª f.	9h00 às 9h30	4	28	10 minutos
URS	22/05/12	25	2ª f. à 5ª f.	9h40 às 10h10	3	27	15 minutos
URO	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUÇÕES	25/06/12	183	2ª f. à 5ª f.	10h30 às 11h00	2	53	30 minutos
JULGAMENTOS	14/05/12	129	2ª f. à 5ª f.	16h00 às 16h10	2	8	10 minutos
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽¹⁾	21/05/12	-	-	-	-	-	-



- (1) As audiências de tentativa de conciliação em execução são agendadas por ocasião de pedido das partes ou por conveniência da Juíza.
- (2) Após interposição do processo, as audiências são marcadas após análise da complexidade dos autos, necessidade de perícia e outros requisitos.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências segunda a quinta-feira (**item 7, desta ata**)

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância



da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
509	531	526	482	-8,4%

* Até março/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	909	386	42,5%
2010	874	301	34,4%
2011	1.074	402	37,4%
2012*	185	106	57,3%

* Até março/2012.



9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.147	0	147	110	1.404	2012 <i>Versus</i> 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.136	0	150	165	1.451	3,3%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 484

recursos ordinários interpostos: 234

índice: 48,3%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 54

agravos de petição interpostos: 41

índice: 75,9%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 484

embargos declaratórios: 76

índice: 15,7%

10. PRODUTIVIDADE:



ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	188	1.895	909	841	92,5%
2010	230	183	1.798	874	852	97,5%
2011	221	191	2.195	1.074	1.079	100,5%
2012*	58	45	568	185	229	123,8%

* Até março/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 16

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	094600-12	024200-70	024600-84	043200-56	061700-73	072300-56
2005	080700-59	088100-27				
2006	054900-92	083300-19	083700-33			
2007	021200-91	021700-60	000700-95	057800-14		
2008	034300-79					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 52

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1999	0000100-61					
2000	0005200-60	0025000-74				
2001	0010300-59					
2006	0002600-56	0022000-56	0078300-38			
2007	0107600-11	0020400-63	0108900-08	0030500-77	0054700-51	0008200-24
2008	0052100-23	0069000-81	0073600-48			



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2009	0010000-19	0045600-04	0074300-87	0041100-89	0003500-34	0032300-72
2009	0064400-80	0069200-54	0074000-28	0046200-25	0003000-65	0003400-79
2009	0053800-97					
2010	0000079-02	0000334-57	0000615-13	0000755-47	0000882-82	0000915-04
2010	0000964-16	0000996-21	0000681-90			
2011	0030100-33	0000872-04	0000868-64	0001054-87	0001192-54	0000859-05
2011	0000850-43	0000634-82	0000372-35	0000638-22	0000751-73	
2012	0000273-31	0000225-72	0000267-24			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 04/10/2011		POSIÇÃO EM 10/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	14	28/09/11	-	-
	AUT – fase autuação	19	02/02/12	22	02/04/12
02	AGA – aguardando audiência	94	11/08/11	107	06/03/12
03	PNO – pendente de notificação	520	18/08/11	17	13/03/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	26	02/09/11	40	05/03/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	34	02/09/11	17	27/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	9	24/08/11	05	10/04/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	7	22/09/11	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	255	08/07/11	03	21/03/12
13	PET – aguardando analisar petição	92	18/08/11	01	30/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	19	21/09/11	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	22	08/09/11	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	1	09/09/11	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	3	28/09/11	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	2	03/10/11	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	28	20/09/11	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	6	19/08/11	-	-



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 04/10/2011		POSIÇÃO EM 10/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	735	17/04/95	937	17/02/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	1	24/05/11	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	08	27/09/11	01	27/09/11
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	07	27/09/11
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	-	-	362	27/09/11
23	RMT – Remessa ao TRT	156	26/01/99	158	26/01/99
24	HMA – fase Homologação de acordo	214	29/03/11	219	29/03/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	16	21/02/12	16	21/02/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	48	01/02/12	40	02/03/12
	PAN – Conclusos – Motivo - Juiz	-	-	36	27/03/12
27	LIQ – fase Liquidação	195	09/03/09	197	09/03/09
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	124	21/03/12	112	29/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	66	26/01/12	126	26/01/12

Obs.: Foram obtidos no dia 03/05/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 29.

O relatório de processos sem tramitação há mais de 90 dias lista apenas 1 processo que esta em carga com Juiz desde 27/09/11.

O relatório de nº 26 foi extraído com o nome atual (PAN) e o antigo (CPS) por ter sido constatada diferença entre ambos.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 04/05/11 e 04/05/12):



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	63,95	52,28
Para audiência de instrução	29,02	4,60
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	10,00	0,00
Para encerramento da instrução	13,79	0,96
Para 1ª sessão de julgamento	31,80	16,13
Para juntada da sentença	17,01	15,67
Para intimação	58,86	57,32
Líquido para sentença	155,57	89,64
Global	214,43	146,96
Total de processos listados	91	75

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 04/05/11 e 04/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	88,82	57,83
Para audiência de instrução	115,76	75,32
Para nomeação de perito	33,95	12,68
Para entrega do laudo pericial	234,79	340,32
Para encerramento da instrução	51,25	29,44
Para 1ª sessão de julgamento	42,10	30,67
Para juntada da sentença	15,12	22,50
Para intimação	58,34	53,87
Líquido para sentença	308,89	222,86
Global	367,23	276,73
Total de processos listados	267	129

13.3. Fase de execução (entre 04/05/11 e 04/05/12):

Para início da liquidação	33,13
Para apresentação de cálculos	135,27
Para homologação do cálculo	104,03
Para entrega do Mandado ao Oficial	77,37
Para citação	15,57
Para realização da penhora	99,40
Global	464,77
Total de processos listados	30



14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/2012
2005	0
2006	1
2007	1
2008	3
2009	23
2010 (jan/mar)	12
TOTAL	40

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos até 2005, inclusive)
10	10	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
21	19	2

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	315	136	1,97



	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
FISCAIS	329	229	1,30
TOTAL	644	365	1,84

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.074	1.079	100,5%
2012	185	229	123,8%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar todas as ferramentas.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/10/2011:

Cumpridas integralmente.



17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;



18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000615-13.2010	Ajustar no SAPIG a data para vencimento do prazo do último andamento processual, que deverá ser igual ao daquele estipulado para o processo nº 094000-83.2008;
000755-47.2010	Vencido o prazo estabelecido pelo r. despacho de fl. 207, levar o feito à conclusão para fins de prolação de sentença, pois trata-se de processo relacionado na Meta-7;
000850-43.2011	Considerando-se os termos contidos na conciliação homologada em audiência (fl.28), e diante das petições de quitação juntadas a partir de então, revisar e remeter os autos ao arquivo, se for o caso;
000859-05.2011	Certificar o trânsito em julgado da r. sentença proferida em 16/11/2011 (fls. 132/134) e, diante da improcedência da reclamatória, revisar os autos para depois remetê-los ao arquivo, se for o caso;
000868-64.2011	Certificar o trânsito em julgado da r. sentença proferida em 25/11/2011 (fls. 160/163) e, depois, dar início aos atos de liquidação;
000872-04.2011	Certificar o trânsito em julgado da r. sentença proferida em 16/11/2011 (fls. 133/134) e, depois, dar início aos atos de liquidação;
000882-82.2010	Por tratar-se de feito incluído na Meta-7, apreciar a petição protocolizada sob nº 12.252/2012 (fls. 392/393) e, na eventualidade, se for o caso, levar o feito à conclusão para fins de prolação de sentença;



008200-24.2007	Remeter com urgência a Carta Precatória Notificatória nº 0112/2012 já assinada e que se encontra na contracapa dos autos, haja vista sua emissão em 20/04/2012;
010000-19.2009	Nada obstante os termos do r. despacho de fl. 704, foi possível observar que o reclamante cumpriu parcialmente tal determinação, já que deixou de juntar aos autos nova cópia da petição inicial contendo os nomes das duas empresas reclamadas (fls. 706/707 e 708/710). Afinal, o nome da segunda reclamada deveria ter constado no corpo da nova peça inicial, tal como determinado como aditamento. Desse modo – e por tratar-se de processo inserido na Meta-7 – dar prosseguimento ao feito atentando-se inclusive para esse lapso cometido pela parte reclamante;
020400-63.2007	Dar prosseguimento ao feito, haja vista o retorno dos autos da Carta Precatória devidamente cumprida (fls. 790/797);
025000-74.2000	Dar prosseguimento ao feito, haja vista a inércia da parte litigante quanto à ordem estampada no r. despacho de fl. 71, emitida em 03/11/2011;
030500-77.2007	Revisar e depois remeter os presentes autos ao arquivo, se for o caso, em face da inércia da Procuradoria Regional do INSS aos termos do r. despacho de fl. 142;
032300-72.2009	Revisar e remeter os autos ao E. TRT com urgência, haja vista os termos do r. despacho de 23/03/2012 (fl. 726), e a apresentação das contrarrazões em 09/04/2012 (fls. 728/740);
045600-04.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar efetivo cumprimento aos termos do r. despacho de fl. 379 e, após, liberá-los para eventual consulta na página da internet;
064400-80.2009	Revisar e remeter os autos ao E. TRT, haja vista os termos do r. despacho de 12/04/2012 (fl. 230), e a apresentação das contrarrazões em 27/04/2012 (fls. 233/239). Nada obstante isso, cumpre destacar que a Corregedoria tem instruído as Varas para que se abstenham de manter o processo como último andamento processual na lançamento 'DCA', tal como observado nestes autos;
069000-81.2008	Liberar na página da internet para consulta os termos do r. despacho de fl. 947 (ID nº 13.817.032), emitido em 26/04/2012;



074300-87.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento ao feito visando o efetivo cumprimento do r. despacho de fl. 80, especialmente quanto à sua remessa ao arquivo geral, visto não ter havido qualquer impugnação pela parte interessada até a presente data;
078300-38.2006	Remeter com urgência a Carta Precatória Notificatória nº 0110/2012 já assinada e que se encontra na contracapa dos autos, haja vista sua emissão em 20/04/2012.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Constatou-se que alguns advogados retiram os autos na modalidade “carga rápida”, porém, deixam de restituí-los no mesmo dia, causando sérios transtornos para a Secretaria. Desse modo, sempre que o advogado deixar de restituir os autos retirados em “carga rápida” no mesmo dia, deverá ele ficar proibido de ter vista de quaisquer outros processos fora do balcão, com exceção da carga prevista no capítulo CARG, artigos 2º e 3º, da CNC. O MM. Juiz Diretor do Fórum deverá dar ciência deste item às Subseções da OAB local e da Jurisdição.
- 18.5.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demorado do processo e o conseqüente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6.** Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM”– Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS - CONVÊNIOS”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da



diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;

18.7. A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

18.8. Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

18.9. Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque tal ocorrência já foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional, como se observa no processo de n.º 23900-11.2005;

18.10. A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n.ºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n.ºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;

18.11. O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;



- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.13.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.14.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.15.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.16.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.17.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.18** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail



cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	000239-27	2010
02	048900-08	2008
03	000334-57	2010
04	000239-27	2010

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações;
- 20.2. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.3. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 61 (sessenta e um) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 07 dias. Em casos urgentes, a certidão é expedida imediatamente;
- 20.5. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;
- 20.6. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções



com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo. Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas Contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios. Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, do CPC. Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o Devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção.

Para fins de otimização e racionalização do trabalho, ficou estabelecido que os Oficiais de Justiça solicitarão, por intermédio da Central de Mandados, reuniões periódicas com Diretores e Juízes do Fórum, sendo que a primeira deverá ser realizada em 10 (dez) dias a partir da publicação das atas de correição;

- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Que as alterações no sistema sejam previamente noticiadas e discutidas;
- 21.2.** Pela MM. Juíza titular foi solicitada alteração no sistema de requerimento de pagamento de honorários periciais, tendo em vista ser necessário digitar todos os dados do processo quando é necessário somente digitar o CPF do perito para que todas as informações relacionadas a ele sejam exibidas na tela.
- 21.3.** Continuidade dos cursos a distância aos servidores;
- 21.4.** Formação de comissão específica para eliminação de autos findos;



- 21.5.** Contratação de copeira para realização de serviços de copa, como café para Servidores e Juízes.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2.** Observar as disposições contidas nos itens: '21', na íntegra.
Expedir Ofícios à Secretaria de Informática com ciência ao Sr. Secretário da Corregedoria com relação aos itens '21.1' e '21.2', e à Presidência do Tribunal, no tocante aos itens '21.3' a '21.5'.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1.** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 100,5% e até 31/03/12, de 123,8%;
- 23.2.** O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 37,4% em 2011 e em 57,3% em 2012, até 31/03/2012;
- 23.3.** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4.** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução no período de 2011 a 31/03/12;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom



cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **11/06/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h40min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.